



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 008-A/2026**

**“Dispoe sobre cancelamento de de  
função gratificada**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE,

1º - Cancelar a partir de 11/02/2026 o pagamento do valor correspondente a função gratificada Fg-01 – Anexo I da lei 1050/2025 nos arts. 41,II , dal lei complementar 15/25, c.c. Art 28 da lei 1050/2025 da servidora Ana cristina Fracetti

2º - - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 034/20217.

Município de Goiana, 11 de fevereiro de 2026.

**Paulo Roberto de Assis**

**PREFEITO MUNICIPAL**

